



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

(Que concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.)

**LINO DO PRADO LORENZO**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, RG 24.403.569-6, Contador da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 1.998 à 29 de junho de 1.999, que serão gozadas a partir do dia 23 de dezembro de 1.999, nos termos do Artigo 134, da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 16 de dezembro de 1.999.

Lino do Prado Lorenzo  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva  
Secretária Administrativa